

PORTARIA Nº 628, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2020** à **30/04/2020**, conforme segue:

ABRIL/2020

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sexta-feira	10/04/2020	Felipe F. R. R. Silva Kreis M. Barboza Larissa S. Oliveira Nayara V. S. Souza Talles E. Blach
Sábado	11/04/2020	Kreis M. Barboza Nayara V. S. Souza Kreis M. Barboza Nayara V. S. Souza

J.

Domingo	12/04/2020	Talles E. Blach Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Talles E. Blach
Sábado	18/04/2020	Kreis M. Barboza Kreis M. Barboza Nayara V. S. Souza Nayara V. S. Souza
Domingo	19/04/2020	Talles E. Blach Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Talles E. Blach

J.

Segunda-feira	20/04/2020	Talles E. Blach Kreis M. Barboza Larissa S. Oliveira Nayara V. S. Souza Felipe F. R. R. Silva
Terça-feira	21/04/2020	Felipe F. R. R. Silva Kreis M. Barboza Larissa S. Oliveira Nayara V. S. Souza Talles E. Blach
Sábado	25/04/2020	Kreis M. Barboza Nayara V. S. Souza Kreis M. Barboza Nayara V. S. Souza
Domingo	26/04/2020	Talles E. Blach Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Talles E. Blach

Sábado	28/04/2020	Kreis M. Barboza Kreis M. Barboza Nayara V. S. Souza Nayara V. S. Souza
Domingo	29/04/2020	Talles E. Blach Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Felipe F. R. R. Silva Larissa S. Oliveira Talles E. Blach

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira à Sexta-feira das 18:00 às 24:00h; aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BISPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.